



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**MOÇÃO Nº /2026-AP**

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, titular da 2ª Defensoria Criminal de Santana, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito do Direito Penal, área essencial à garantia das liberdades individuais, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita e contribuindo para a efetivação da justiça de forma equilibrada e humanizada.

No município de Santana, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo o acesso à justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária no Estado do Amapá.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e da cidadania. Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287 Assinado de forma digital por RUIZELY DE JESUS PONTES DA SILVA:61490601287  
SILVA:61490601287  
Data: 2026.04.28 08:23:26 -03'00'

**Jesus Pontes**  
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

  
Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

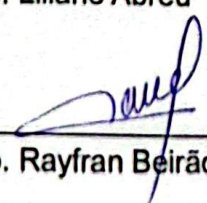
  
Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrán Barreto

Dep. Liliane Abreu

  
Dep. Pastor Oliveira


  
Dep. R. Nelson

  
Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

  
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4960/26 em 11/05/2026 às 07:00

Moção n.0272/26-AL